

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Contratada: LEONARDO HENRIQUE CALSAVARA MARTINS
03508691110, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.888/0001-85
Data da Assinatura: 02/03/2023
Vigência: 02/03/2023 a 31/03/2023
Objeto: O Objeto do presente Contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM PAINEL EM TECIDO, TAPETE VERMELHO, POLTRONAS, MESA DECORADA, ARRANJOS DE FLORES E VASOS DE ORQUÍDEAS, conforme as especificações apresentadas no respectivo Termo de Referência.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme descrição que consta no Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2023.
Dotação Orçamentária: Nº 35 – 01.001.01.031.0001.2005.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2023

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA/COZINHA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, NO EXERCÍCIO DE 2023"

Sendo o resultado o seguinte:

A empresa ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.523/0001-00, sagrou-se vencedora nos itens 07, 19, 22, 28, 43 e 45 do lote 01, perfazendo um total de R\$ 9.128,10 (Nove mil cento e vinte e oito reais e dez centavos).

A empresa RAHIA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.169.415/0001-57, sagrou-se vencedora nos itens 03, 04, 12, 21, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 60 e 61 do lote 01, perfazendo um total de R\$ 40.466,15 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

A empresa SUPER ÚTIL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.392.562/0001-03, sagrou-se vencedora nos itens 10, 11, 14, 17, 18, 25, 31, 41, 56, 58 e 59 do Lote 01 e no item 01 do Lote 02, perfazendo um total de R\$ 13.957,90 (Treze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

A empresa SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.470/0001-80, sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 20, 23, 24, 26, 33, 35, 37, 40, 53 e 57 do lote 01 e 02, 03 e 04 do lote 02, perfazendo um total de R\$ 86.521,50 (Oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

A soma dos resultados dos licitantes é de R\$ 150.073,65 (Cento e cinquenta mil e setenta e três reais e cinco centavos).

Sorriso – MT, 02 de março de 2023.

CARINE MARIA STRIEDER
Pregoeira**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH****LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de consumo – material de copa, cozinha, gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah – MT.

O Presidente da Câmara, Sr. ELDER GOBBI, no uso das suas atribuições Legais resolve.

HOMOLOGO procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, o LOTE 01 em favor da empresa N CARRER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.105.231/0001-19 com o valor de R\$ 9.939,50 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e o LOTE 02 em favor da empresa PR EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.043.802/0001-28, com a proposta global de R\$ 7.954,40 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Tapurah – MT, aos 02 de março de 2023.

ELDER GOBBI
Presidente Câmara Municipal**PORTARIA****PORTARIA Nº 10/2023**

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DECORRENTE DO CONTRATO 09/2022.

O Senhor Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Recebimento definitivo da Obra da Microgeração de Energia Fotovoltaica decorrente do Contrato 09/2022 as seguintes pessoas:

I – Benedito de Jesus Pereira, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA/MT 044912, Fiscal de Técnico;
II – Giovanni Armani – Contador e Fiscal de Contrato;
III – Amarildo José Gubert – Oficial Administrativo e Gestor de Contratos;

e

IV – Membros da Mesa Diretora:

a) Elder Gobbi – Presidente
b) Aelton Antônio Figueiredo – Vice-Presidente
c) Jonathan Ramos Medeiros – 1º Secretário
d) Diego Rafael Grendene – 2º Secretário

Art. 2º - Após o recebimento definitivo pelo fiscal técnico será remetido a comissão de recebimento definitivo para emitir relatório para recebimento definitivo da obra decorrente do contrato 09/2022:

Parágrafo Único. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue e serviços prestados na obra, acompanhados de profissional técnico encarregado da fiscalização da obra, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue e serviços prestados de acordo com previsto no termo de referência e projeto executivo da respectiva licitação.

Art. 3º. No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais e no serviço executado na obra, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório para que seja notificada a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido no edital de licitação.

Parágrafo Único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente a obra e materiais empregues na obra com os defeitos, sendo encaminhado para fiscalização para que se proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades ao contratado.

Art. 4º. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 02 dias do mês março de 2023.
Registre-se
Publique-se

Elder Gobbi
PresidenteJonathan Ramos Medeiros
1º Secretário**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA****LICITAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera – MT, nomeada pela Portaria nº 002/2023, torna público que nos precisos termos do art. 24 XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob nº 002/2023, objetivando aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso do legislativo municipal.

Vera – MT, 03 de março de 2023.
JULIANE PRETTO RÔMBALDI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios para uso do legislativo municipal.
Favorecido: Heemann Supermercado Ltda, CNPJ nº 10.209.340/0001-80;

Valor: O valor da contratação para o fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para uso do Legislativo, é de R\$ 17.481,31 (Dezesseite mil, quatrocentos oitenta e um reais, trinta e um centavos);

Fundamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93;
RATIFICO, a presente Dispensa de Licitação nos termos do Art. 26, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa (documentos anexos ao processo).

Vera - MT, 03 de março de 2023.